



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Conselho do *Campus*

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 04/2022

1 Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas e trinta e seis
2 minutos, no *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
3 Rio Grande do Sul, localizado na Avenida Osvaldo Aranha, 540, na cidade de Bento
4 Gonçalves/RS, foi realizada a quarta reunião ordinária do Conselho do *Campus* do ano de 2022.
5 A sessão foi presidida pelo presidente do Conselho, professor Rodrigo Otávio Câmara Monteiro.
6 Estiveram presentes os seguintes conselheiros: representantes docentes – Jônatan Müller
7 (titular), Josiane Pasini (titular) e Diovane Freire Moterle (1º suplente); representantes técnico-
8 administrativos – Áureo Vandrê Cardoso (titular), Pauline Fagundes Rosales (titular), e Taiane
9 da Silva Bartz (titular); representante da comunidade externa – Luciana Marion Fagundes da
10 Silva (titular). Também estiveram presentes, em função dos itens de pauta, os seguintes
11 servidores: Cláudia Lorenzon, Diego Eduardo Lieban, Jader da Silva Netto, Luciana Pereira
12 Bernd, Raquel Fronza Scotton, Raul Matos Araújo e Thiago Grassel dos Reis. Secretariou a
13 reunião a servidora Sandra Nicolli Piovesana. **Pauta da reunião: 1.** Aprovação da Ata da 3ª
14 reunião ordinária, realizada em 15/06/2022; **2.** Apreciação dos pareceres conjuntos das
15 Comissões Permanentes – Comissão de Legislação e Normas (CLN), Comissão de Assuntos
16 Administrativos e Desenvolvimento Institucional (CAADI) e Comissão de Ensino, Pesquisa e
17 Extensão (CEPE): a) Regulamento de Solicitação e Autorização de Atividades Externas do
18 *Campus* Bento Gonçalves do IFRS – Processo nº 23360.000432/2022-41; b) Alteração da
19 Jornada de Trabalho da servidora docente Andressa Argenta - Processo nº 23360.000392/2022-
20 37; c) Proposta de Regulamento de uso do PIPA IFmakeRS - Processo nº 23360.000592/2022-
21 90; d) Solicitação de alteração do calendário acadêmico 2022, do *Campus* Bento Gonçalves -
22 Processo nº 23360.000613/2022-77. **3.** Assuntos gerais. **Expediente: 1. Aprovação da Ata da 3ª**
23 **reunião ordinária, realizada em 15/06/2022. O documento foi aprovado sem ressalvas. Ordem**
24 **do dia:** A pauta da reunião foi aprovada. **2. Apreciação dos pareceres conjuntos das Comissões**
25 **Permanentes – Comissão de Legislação e Normas (CLN), Comissão de Assuntos**
26 **Administrativos e Desenvolvimento Institucional (CAADI) e Comissão de Ensino, Pesquisa e**

27 **Extensão (CEPE): a) Regulamento de Solicitação e Autorização de Atividades Externas do**
28 **Campus Bento Gonçalves do IFRS – Processo nº 23360.000432/2022-41.** A conselheira técnico-
29 administrativa Taiane da Silva Bartz, relatora do parecer conjunto das três comissões, efetuou a
30 leitura do parecer exarado, o qual recomendou a aprovação da proposta de atualização do
31 Regulamento. Em regime de discussão: O conselheiro técnico-administrativo Áureo Vandrê
32 Cardoso parabenizou a Diretoria de Extensão pelo documento fornecido para a relatoria, no
33 qual foram detalhadas todas as alterações efetuadas, com as respectivas justificativas. Em
34 regime de votação: aprovada por unanimidade a alteração do Regulamento de Solicitação e
35 Autorização de Atividades Externas do Campus Bento Gonçalves do IFRS – Processo nº
36 23360.000432/2022-41. Após, o presidente do Conselho reiterou o agradecimento feito pelo
37 conselheiro Áureo à Diretoria de Extensão. A conselheira docente Josiane Pasini destacou a
38 importância das visitas técnicas para a formação dos estudantes do *campus*. **b) Alteração da**
39 **Jornada de Trabalho da servidora docente Andressa Argenta - Processo nº**
40 **23360.000392/2022-37.** O conselheiro técnico-administrativo Áureo Vandrê Cardoso, relator
41 do parecer conjunto das três comissões, efetuou a leitura do parecer exarado, o qual
42 apresentou ao Plenário as seguintes recomendações: a) aprovação do parecer favorável à
43 alteração de regime de trabalho da professora Andressa Argenta de 20h para 40h com
44 dedicação exclusiva (DE); b) que a Presidência do Concamp enviasse ao Conselho Superior a
45 solicitação de revisão (readequação) da resolução Consup nº 017/2021, conforme
46 encaminhamento indicado pela Procuradoria Federal junto ao IFRS. Em regime de discussão: O
47 conselheiro Jônatan Müller parabenizou o conselheiro Áureo pela elaboração do parecer e
48 concordou que a carga horária da servidora, na média anual, é elevada. Porém, manifestou
49 preocupação com o que originou esse processo, pois se existia a demanda institucional para um
50 docente com jornada de 40h semanais, não deveria ter ocorrido um aproveitamento de um
51 concurso de 20h semanais. A pedido do conselho, a Coordenadora de Gestão de Pessoas,
52 Cláudia Lorenzon, fez um breve histórico acerca da vaga em questão, esclarecendo que (em
53 2017), a servidora docente Magda da Silva Pereira, que depois foi removida para o *Campus*
54 Ibirubá, também teve aprovada pelo Consup essa mesma alteração de regime de trabalho de
55 20h para 40h DE. Com a remoção da professora Magda, foi nomeada outra servidora, que
56 optou por manter a carga horária de 20h, mas acabou pedindo exoneração, tendo sido
57 nomeada para o cargo a professora Andressa Argenta, quando o concurso estava prestes a
58 expirar. Cláudia informou que desconhecia o motivo do concurso ter previsto uma carga
59 horária de 20h e não de 40h DE. O conselheiro Áureo comentou que, como relator, fez muitos

60 questionamentos antes, inclusive conversou com a Coordenadoria de Gestão de Pessoas e
61 comentou que se o concurso ainda estivesse vigente outros candidatos poderiam vir a requerer
62 outra nomeação de 20h, mas não era o caso. O conselheiro Jônatan considerou que seria um
63 problema caso algum candidato aprovado tivesse desistido da vaga em função da carga horária
64 ser de apenas 20h, sem saber que, administrativamente, haveria a possibilidade de requerer a
65 alteração para 40h DE e recomendou que, futuramente, não se fizesse mais esse tipo de
66 aproveitamento, e sim que se abrisse concurso para a carga horária correta e necessária.
67 Jônatan também destacou o princípio da impessoalidade e que, por isso, iria abster-se da
68 votação, visto que a servidora em questão é sua colega e que, por isso, não se sentia habilitado
69 a aprovar ou reprovar a solicitação. O conselheiro docente Diovane Freire Moterle pontuou que
70 não constava no processo a informação sobre o Banco de Professor Equivalente (BPEq), o que
71 seria importante para a decisão sobre o processo em tela. O conselheiro Áureo ponderou que
72 esta solicitação deve ser decidida no interesse da administração e que esse interesse estava
73 bastante evidenciado nos pareceres das Diretorias e Colegiados, os quais foram solicitados com
74 base na Resolução Consup nº 017, de 19 de fevereiro de 2021, com o objetivo de instruir o
75 processo da melhor forma possível. Ainda com base nessa Resolução, Áureo considerou que
76 cabe ao Conselho do *Campus* deliberar sobre as alterações de regime de trabalho e que os
77 conselheiros têm a obrigação de decidir acerca desse tipo de processo. Sobre a questão do
78 BPEq, o conselheiro Áureo explicou que não precisaria ter essa informação naquele momento,
79 porque já está previsto na resolução que cabe à Diretoria de Gestão de Pessoas encaminhá-la
80 ao Consup, mas ele havia previamente feito essa apuração, via Coordenadoria de Gestão de
81 Pessoas, e recebeu a informação de que existe a vaga. Em regime de votação: aprovada por
82 cinco votos favoráveis e duas abstenções (dos conselheiros Jônatan Müller e Diovane Freire
83 Moterle) a solicitação de alteração de regime de trabalho da servidora docente Andressa
84 Argenta, de 20h semanais para 40h semanais, com dedicação exclusiva (DE) – Processo nº
85 23360.000392/2022-37. c) Proposta de Regulamento de uso do PIPA IFmakeRS - Processo nº
86 23360.000592/2022-90. A conselheira docente Josiane Pasini, relatora do parecer conjunto das
87 três comissões, efetuou a leitura do parecer exarado, o qual indicou ao plenário a aprovação da
88 proposta de Regulamento de uso do PIPA IFmakeRS do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS. Em
89 regime de discussão: O conselheiro técnico-administrativo Áureo Vandrê Cardoso informou que
90 havia encaminhado previamente à presidência do Conselho alguns destaques (conforme
91 documento em anexo), em sua maioria relacionados a questões de redação. O presidente do
92 Conselho do *Campus* propôs que fosse votado o parecer e, na sequência, fossem analisados os

93 destaques. Em regime de votação: aprovada por unanimidade a Proposta de Regulamento de
94 uso do PIPA IFmakeRS - Processo nº 23360.000592/2022-90. Em seguida, os destaques
95 apresentados foram avaliados individualmente, tendo sido todos aprovados, à exceção do
96 destaque nº 13, que foi retirado pelo conselheiro Áureo. **d) Solicitação de alteração do**
97 **calendário acadêmico 2022, do Campus Bento Gonçalves - Processo nº 23360.000613/2022-**
98 **77.** O conselheiro docente Diovane Freire Moterle, relator do parecer conjunto das três
99 comissões, efetuou a leitura do parecer exarado, o qual recomendou ao plenário a alteração
100 solicitada. Em regime de discussão: não houve manifestações. Em regime de votação: aprovada
101 por unanimidade a solicitação de alteração do calendário acadêmico 2022, do Campus Bento
102 Gonçalves - Processo nº 23360.000613/2022-77. **3. Assuntos gerais.** O presidente do Conselho
103 informou que a Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* precisava ser recomposta, pois o
104 mandato da composição atual encerraria em 29/09/2022, e por ser esse processo de escolha
105 regimentalmente conduzido pelo Conselho do *Campus*, em breve a Secretária do Conselho
106 enviaria uma minuta de edital, para avaliação. Após, o presidente do Conselho agradeceu aos
107 conselheiros e conselheiras pela participação e pelo trabalho qualificado ao longo de seus
108 mandatos, que se encerraria em 13/09/2022. A conselheira Josiane Pasini agradeceu pela
109 oportunidade e pelo aprendizado proporcionado. O conselheiro Jônatan Müller destacou a
110 importância dessa experiência para entender o funcionamento do *Campus*. O conselheiro
111 Áureo enalteceu o aprendizado possibilitado pelas discussões, que foram sempre muito
112 propositivas. Nada mais havendo a tratar, o presidente do Conselho agradeceu a participação
113 de todos e deu por encerrada a reunião, às dezoito horas e cinco minutos. E, para constar, eu,
114 Sandra Nicolli Piovesana, secretária do Conselho do *Campus* Bento Gonçalves, lavrei a presente
115 ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo presidente. Bento Gonçalves, três
116 de agosto de dois mil e vinte e dois.

Sandra Nicolli Piovesana
Secretária do Conselho do *Campus* Bento Gonçalves

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Presidente do Conselho do *Campus* Bento Gonçalves

Representantes Docentes

Diovane Freire Moterle

Jônatan Müller

Josiane Pasini

Representantes Técnico-administrativos

Áureo Vandrê Cardoso

Pauline Fagundes Rosales

Taiane da Silva Bartz

Representante da comunidade externa

Luciana Marion Fagundes da Silva